

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL**

## **JOGOS DE INVERNO - 2025**

### **ITAMONTE/MG**

---

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



---

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

### JOGOS DE INVERNO 2025 - ITAMONTE/MG

#### I- Da Competição

**Art. 1** – Os Jogos de Inverno de Itamonte/MG, na modalidade Futsal, serão regidos pelas **Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFs)** e da **Associação Mundial de Futsal (AMF)**, respeitadas as **adaptações e disposições previstas neste Regulamento Geral**.

**Parágrafo único:** Somente poderão participar atletas nascidos em **2008 ou anos anteriores**. No caso de menores de idade, será obrigatória a apresentação de **autorização assinada pelo responsável legal**, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora.

**Obs.:** Vide Anexo I – Regulamento.

**Art. 2** – Os **comunicados oficiais** referentes à competição serão publicados por meio de **boletins e/ou notas oficiais**, através dos seguintes canais:

- **Grupo oficial de WhatsApp**, criado pela organização;
- **Mural do Ginásio Poliesportivo José Augusto Guimarães**, localizado à **Rua Boa Vista, nº 52, Centro, CEP 37466-000, Itamonte/MG**.

---

#### II – Termos de Compromisso

**Art. 3º** – O **representante de cada equipe** deverá **assinar o Termo de Responsabilidade** e entregar a **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida até o dia **09 de junho de 2025, às 15h**, no **Ginásio Poliesportivo José Augusto Guimarães**, localizado à **Rua Boa Vista, nº 52, Centro, CEP 37466-000, Itamonte/MG**.

**Obs.:** Vide Anexo II – Ficha de Inscrição.

---

#### III - Dos Participantes e Inscrições

**Art. 4º** – Os **participantes** deverão declarar-se **cientes de todas as disposições deste regulamento**, sujeitando-se às **penalidades nele previstas** em caso de descumprimento.

**Art. 5º** – O **atleta** deverá **comprovar vínculo com o município de Itamonte**, mediante apresentação de, **no mínimo, três** dos seguintes documentos:

- Declaração de matrícula em instituição de ensino (para estudantes);
- Comprovante de vínculo empregatício (para trabalhadores);
- Certidão de nascimento (para naturalizados ou filhos de itamontenses);
- Comprovante de endereço atualizado em seu nome, dentro do município;

---

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



- Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Cartão Nacional de Cadastro Único (Cartão do SUS), com vínculo no município.

§1º. Será permitida a inscrição **exclusivamente de atletas que comprovem vínculo com o município de Itamonte/MG**. Atletas que não apresentarem essa comprovação, **quando solicitada pela Comissão Organizadora**, serão considerados **inaptos a participar da competição**.

§2º. O **uso de documentação falsa** ou a **não comprovação do vínculo** acarretará as seguintes sanções, conforme o momento na competição:

- **Durante a fase classificatória (primeira rodada):**

A equipe envolvida perderá **todos os pontos conquistados até o momento** e o **atleta irregular será eliminado**.

- **Durante as fases eliminatórias:**

A equipe será **imediatamente eliminada da competição**, sendo declarado **vencedor o adversário** da respectiva partida.

§3º. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, **não será permitida a substituição do atleta irregular por outro**.

**Art. 6** – Inscrições devem ser entregues na Diretoria de Esportes e Lazer até 06 de junho de 2025, às 15h, com o de máximo 12 atletas inscritos por equipe e 1 (um) técnico.

**Parágrafo único:** Em caso de **expulsão do técnico**, será nomeado o **capitão da equipe para substituí-lo e assumir a responsabilidade de representação da equipe dentro de quadra**. O atleta designado para essa função deverá ser **previamente indicado e registrado na súmula** da partida.

**Art. 7º** – Todos os atletas e o técnico das equipes participantes deverão apresentar, obrigatoriamente, documento oficial com foto (como RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte, etc.)

**Art. 8** – Carteiras sociais, de estudantes ou similares não serão aceitas como forma de identificação para participação no evento.

**Art. 9º** – O **técnico** da equipe deverá ter **mais de 18 (dezoito) anos** e apresentar **documento oficial de identificação com foto** no ato da inscrição e **sempre que solicitado pela Comissão Organizadora**.

**Art. 10** – Cada atleta pode realizar **apenas uma inscrição por modalidade**.

Inscrições duplicadas resultarão na **perda de direito de participação na modalidade**.

**Obs.:** Vide **Anexo II – Ficha de Inscrição**.



#### **IV - Dos Jogos**

**Art. 11** – Os **jogos** terão início conforme o horário previamente estipulado pela **Comissão Organizadora**. As equipes que não se apresentarem **uniformizadas** e com a documentação exigida no horário estabelecido perderão a partida por **WxO** (placar: **03x00**), sem eliminação da competição.

**Art. 12** – Será concedida uma **tolerância de até 15 (quinze) minutos por dia de competição**, válida **apenas para a primeira equipe que se apresentar com atraso** em relação ao horário previamente estipulado. As demais equipes deverão respeitar rigorosamente os horários estabelecidos, **sem direito à tolerância**, sendo aplicada, em caso de atraso, a penalidade de **perda por WxO**.

**Art. 13** – Cada jogo será disputado em **dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos**, com **intervalo de 5 (cinco) minutos** entre os tempos.

**Art. 14** - Será concedido um período de **5 (cinco) minutos para aquecimento** das equipes antes do início de cada partida. Este tempo **não será contabilizado como tolerância**.

**Art. 15** – A **bola oficial de jogo** será aquela **estabelecida e fornecida pela Comissão Organizadora**, não sendo permitida a substituição por bola diversa, salvo em caso de autorização expressa da arbitragem ou por necessidade técnica.

---

#### **V - Dos Uniformes e Padronização**

**Art. 16** – Em caso de confronto entre equipes com **uniformes de cores iguais ou semelhantes**, a equipe posicionada **do lado esquerdo do chaveamento oficial** deverá utilizar **coletes fornecidos pela Comissão Organizadora**, com **tolerância máxima de 5 (cinco) minutos** para a troca.

O não cumprimento deste prazo acarretará **derrota por WxO (não comparecimento regulamentar)**.

§1º. Consideram-se como parte do uniforme:

- **Camisa e shorts padronizados** para todos os jogadores de linha;
- **Camisa da mesma cor** para os goleiros, distinta dos jogadores de linha.

§2º. O uso de **caneleiras é obrigatório** para todos os atletas durante as partidas.

---

#### **VI – Do Sistema de Disputa**

O sistema de disputa será organizado de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade, assim:

##### **Para 2 a 3 equipes:**

- Nenhum jogo poderá terminar empatado.
  - Se houver 2 equipes: melhor de 3 jogos para definir o vencedor.
- 

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



**De 4 a 8 equipes:**

1. Fase Classificatória (Chave única):
    - Formato: Todos contra todos em turno único (até 7 rodadas se forem 8 equipes).
    - Pontuação: Vitória = 3 pts, Empate = 1 pt, Derrota = 0 pts.
  2. Classificação para a fase eliminatória:
    - Os 4 primeiros colocados se classificam.
    - Depois, jogam:
      - 1º x 4º
      - 2º x 3º
  3. Fase Eliminatória (Semifinais):
    - Semifinal 1: 1º colocado x 4º colocado
    - Semifinal 2: 2º colocado x 3º colocado
  4. Final:
    - Os vencedores das semifinais jogam a final.
- 

**De 9 a 12 equipes:**

1. Fase de Grupos:
    - 3 grupos de 4 equipes (A, B, C).
    - Formato: Todos contra todos dentro do grupo.
  2. Classificação:
    - Os 1º e 2º colocados de cada grupo.
    - Os 2 melhores terceiros colocados entre os grupos A, B e C.
    - Totalizando 8 equipes classificadas para as quartas de final.
  3. Quartas de Final (8 equipes):
    - Confrontos definidos por sorteio ou chaveamento, por exemplo:
      - 1º melhor geral x 8º
- 

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



- 2º x 7º
- 3º x 6º
- 4º x 5º

4. Semifinais:

- Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 4
- Vencedor Jogo 2 x Vencedor Jogo 3

5. Final:

- Entre os vencedores das semifinais.
- 

**De 13 a 15 equipes:**

1. Fase de Grupos:

- 3 grupos (A, B, C).
- Todos contra todos dentro do grupo.

2. Quartas de Final (8 equipes):

- Confrontos por sorteio ou classificação, como:
  - 1º x 8º
  - 2º x 7º
  - 3º x 6º
  - 4º x 5º

3. Semifinais e Final:

- Seguem o mesmo formato das fases anteriores.
- 

**De 16 a 23 equipes:**

1. Fase de Grupos (4 grupos A, B, C, D):

- Todos contra todos em turno único.
  - Classificam-se os 2 melhores de cada grupo (total de 8 equipes).
- 

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



---

2. Quartas de Final:

- Confrontos por sorteio ou classificação, como:
  - 1º geral x 8º
  - 2º x 7º
  - 3º x 6º
  - 4º x 5º

3. Semifinais e Final:

- Seguem o mesmo formato das fases anteriores.

**Observação importante:** Não haverá disputa de terceiro lugar.

---

**Art. 17 – Critérios de desempate:**

Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem:

- Entre duas equipes:
  - 1 Confronto direto.
  - 2 Maior número de vitórias.
  - 3 Saldo de gols (gols pró – gols contra).
  - 4 Gols pró (gols feitos).
  - 5 Gols contra (gols sofridos).
  - 6 Cartões (Amarelo/Vermelho).
  - 7 Sorteio (azar)
- Entre três ou mais equipes:
  1. Maior número de vitórias.
  2. Saldo de gols (gols pró – gols contra).
  3. Gols pró (gols feitos).
  4. Gols contra (gols sofridos).
  5. Cartões (Amarelo/Vermelho).
  6. Sorteio (azar)

**Art. 18 – Critério de Índice Técnico**

Para garantir igualdade na classificação do melhor segundo colocado entre as chaves, será adotado o critério de índice técnico nas chaves com maior número de participantes.

---

Nos casos em que uma chave possuir uma equipe a mais (resultando em um número maior de jogos),

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



será desconsiderado o **melhor menor (pior) resultado** obtido pelo segundo colocado dessa chave, para fins de apuração do índice técnico. Essa medida visa assegurar condições justas de comparação entre as equipes.

## VII – Das Sanções, Penalidades e

### Recursos Art. 19 – Sanções

#### Disciplinares

Todos os participantes dos Jogos de Inverno estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração:

- Advertência;
- Suspensão;
- Eliminação.

### Art. 20 – Aplicação das Sanções

As sanções disciplinares serão aplicadas de forma exclusiva pela **Comissão Disciplinar**, com o apoio da **Comissão Organizadora do evento**, sempre que constatadas infrações ao regulamento ou condutas antidesportivas.

### Art. 21 – Recursos e Denúncias

Recursos relacionados à possível irregularidade de atletas poderão ser apresentados à Comissão Organizadora, devendo obrigatoriamente constar em **súmula da partida**, seja por **registro direto no momento do jogo** ou por **documento anexo entregue após o término da partida**.

§1º. Os recursos deverão ser entregues em **três vias**, mediante **ofício assinado pelo representante legal da equipe denunciante**, endereçado à Comissão Organizadora.

§2º. A ausência de **provas palpáveis** anexadas ao ofício acarretará na **invalidade da denúncia**.

§3º. As denúncias deverão ser formalizadas **do término da última partida do dia até às 15h do dia seguinte**.

§4º. A equipe denunciada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da notificação oficial da Comissão Organizadora, para apresentar seu recurso de **defesa por escrito**.

§5º. Em caso de **controvérsia** entre a denúncia e a defesa, a Comissão Organizadora terá autonomia para:

- **deliberar de forma imediata**, ou
- **suspender provisoriamente a competição**, até que a questão seja integralmente apurada e solucionada.

§6º. Casos considerados **extraordinários ou omissos** serão avaliados pela Comissão Organizadora, em conjunto com a **Comissão Disciplinar**.

§7º. O **ônus da prova** será de inteira e exclusiva responsabilidade da **parte denunciante**.

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



---

#### **Art. 22 – Responsabilidade dos Representantes**

O representante de cada equipe será o **responsável direto por quaisquer infrações às regras do evento**, bem como por **danos causados a terceiros ou aos locais de competição**, desde o ato da inscrição até o encerramento do evento.

**Parágrafo único.** Em caso de **danos materiais**, a equipe responsável deverá realizar a **indenização correspondente ao custo do reparo** no prazo máximo de **duas (2) horas** após o recebimento da notificação formal emitida pela Comissão Organizadora. O não cumprimento dessa obrigação poderá acarretar as seguintes sanções:

- **Exclusão da equipe da competição;**
- **Proibição de acesso às dependências do evento até o seu término;**
- **Lavratura de boletim de ocorrência (B.O.) junto às autoridades competentes.**

---

#### **VIII – Da Premiação**

##### **Art. 23 – Premiações Oferecidas**

A Coordenação Geral dos Jogos de Inverno concederá as seguintes premiações:

- **Medalhas** para atletas das equipes classificadas em 1º e 2º (13 medalhas por equipe);
- **Troféus** para as equipes classificadas em 1º e 2º lugares.

---

#### **IX – Das Disposições Gerais**

##### **Art. 24 – Responsabilidade Médica**

A organização do evento **não se responsabiliza por tratamentos médicos de qualquer natureza** decorrentes de acidentes ocorridos antes, durante ou após a realização da competição.

##### **Art. 25 – Casos Omissos**

Eventuais **casos omissos** neste regulamento serão resolvidos pela **Comissão Organizadora da Competição**, com base nos **princípios do bom senso**, da **equidade** e das **normas aplicáveis**.

---

Itamonte, 16 de maio de 2025.



**ANEXO I**

**Modelo de Autorização para Atletas Menores de Idade**

Para atletas com idade inferior a 18 anos que desejam participar dos Jogos de Inverno de Itamonte/MG, é necessário apresentar uma autorização do responsável legal. Segue um modelo de autorização que pode ser utilizado:

---

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO**

Eu, [Nome do responsável] \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à [endereço completo] \_\_\_\_\_, autorizo meu(a) filho(a)/menor(a) [Nome do atleta] \_\_\_\_\_, nascido(a) em [data de nascimento] \_\_\_\_\_, a participar dos Jogos de Inverno de Itamonte/MG, que ocorrerão de 30 de junho de 2025 a 26 de julho de 2025.

Declaro estar ciente das condições do evento e assumo toda a responsabilidade pela participação do menor, isentando a organização de qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes que possam ocorrer durante a participação.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável:** \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – JOGOS DE INVERNO DE ITAMONTE/MG 2025**

Modalidade: \_\_\_\_\_

**1. Identificação da Equipe**

- Nome da Equipe: \_\_\_\_\_
- Telefone para Contato: (\_\_\_\_\_) - \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Relação dos Atletas (Máximo: 12)**

Nº	NOME COMPLETO DO ATLETA	DATA DE NASCIMENTO	RG / DOCUMENTO OFICIAL	ASSINATURA DO ATLETA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte



## 1. Responsável Técnico da Equipe

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- Telefone para Contato: (\_\_\_\_) - \_\_\_\_\_
- Assinatura do Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

## 2. Declaração da Equipe

Declaramos, para os devidos fins, que **todos os atletas listados na ficha de inscrição estão cientes e de acordo com as normas estabelecidas no regulamento dos Jogos de Inverno de Itamonte/MG 2025**, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento. Isentamos, assim, a Comissão Organizadora, a Prefeitura Municipal de Itamonte/MG e seus representantes de qualquer responsabilidade por acidentes, incidentes ou danos físicos, morais e/ou materiais que eventualmente venham a ocorrer durante a realização da competição.

Autorizamos, de forma expressa e definitiva, o uso gratuito da **imagem, voz, nome completo e depoimento (escrito e/ou falado)** dos atletas participantes, em favor da **Prefeitura Municipal de Itamonte/MG**, inscrita no CNPJ nº 18.666.750/0001-62, por meio da **Diretoria de Esporte e Lazer**, para fins de divulgação institucional e promocional.

Esta autorização abrange o uso em campanhas e materiais de natureza **institucional, comercial e publicitária**, por prazo **indeterminado**, no Brasil e no exterior, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: internet, redes sociais, televisão, rádio, jornais, revistas, cartazes, panfletos, vídeos institucionais, entre outros.

Autorizamos, ainda, a **cessão desses direitos a terceiros**, como veículos de comunicação e plataformas digitais, **sem qualquer ônus** para a Prefeitura de Itamonte/MG ou seus parceiros.

Declaramos, por fim, que **não haverá qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira** pelo uso da imagem e voz, inclusive por parte de herdeiros, parentes ou sucessores legais, sob qualquer título ou justificativa.

Por ser expressão fiel de nossa vontade, firmamos o presente termo, cientes de sua validade legal e implicações.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável Técnico da Equipe:** \_\_\_\_\_

**Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte**

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal  
turístico oficial  
de Itamonte

